Exma. Sr.ª Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	374/XIII/2.ª
Proponente/s:	Treze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP).
Assunto:	**Determina a atualização anual dos honorários dos serviços jurídicos prestados pelos advogados no âmbito do apoio judiciário (2.ª alteração à Lei n.º 34/2004, de 29 de julho).**
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Parece não se justificar.*
Comissão/ões competente/s em razão da matéria:	**Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª).**
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

* Todavia, cumpre referir que a audição foi promovida no âmbito na Proposta de Lei n.º 121/X/2.ª, que esteve na origem da Lei n.º 47/2004, de 28 de agosto (Primeira alteração à Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, que altera o regime de acesso ao direito e aos tribunais).

Nota: A presente iniciativa parece poder envolver encargos orçamentais, o que contende com o disposto no n.º 2 do artigo 120.º do Regimento, que impede a apresentação de iniciativas que "*envolvam, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas do Estado previstas no Orçamento*", princípio igualmente consagrado no n.º 2 do artigo 167.º da Constituição e conhecido pela designação de "lei-travão". Esta limitação, contudo, parece acautelada visto que a portaria de atualização dos encargos com a concessão de apoio judiciário em causa "deve ser publicada até 31 de dezembro de cada ano para vigorar no ano seguinte."

A assessora parlamentar,

Sónia Milhano

Divisão de Apoio ao Plenário (Extensão: 11822)
Assembleia da República, 20 de janeiro de 2017.